



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 425, DE 12 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerado o Processo Seletivo Interno realizado com base na Portaria nº 225/2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº 81/2018.

Considerando o Memorando nº 25/2018.

Considerando finalmente o artigo 18, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **JAIR JOSÉ DA SILVA**, exercendo o cargo de Mestre de Obras, para a **CLASSE V - GRAU A**, a partir de 12/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal